

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia dois de novembro de dois mil e vinte e dois.**

-----Aos dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas e dez minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara, Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vice-Presidente da Câmara, Lígia Paula Varela Teixeira Lopes e Paulo José Gomes Langrouva, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos. -----

-----Não esteve presente o Senhor Vereador Nelson Rebolho Bolota, tendo justificado a sua ausência antecipadamente, a qual foi aceite. -----

-----**Ordem de Trabalhos:** -----

-----**Período Antes da Ordem do Dia:**-----

-----**Assuntos de interesse geral para o Município**-----

-----**Ordem do Dia:**-----

-----**Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo:**-----

-----Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo de 06 de outubro de 2022;-----

-----**Propostas:**-----

-----**Proposta N.º 159/2022-PCM/MANDATO 2021-2025** – Atribuição de Apoio Financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Escarigo – Celebração de Contrato-Programa;-----

-----**Proposta N.º 160/2022-PCM/MANDATO 2021-2025** – Cedência das Instalações da Antiga Escola Primária de Mata de Lobos à Freguesia de Mata de Lobos – Celebração de Contrato de Comodato;-----

-----**Proposta N.º 161/2022-PCM/MANDATO 2021-2025** – Extinção da Associação de Municípios do Vale do Côa;-----

----- **Proposta N.º 162/2022-PCM/MANDATO 2021-2025** – Resolução do Contrato de Comodato com a Associação de Caçadores de Cinco Vilas;-----

----- **Proposta N.º 163/2022-PCM/MANDATO 2021-2025** – Resolução do Contrato de Arrendamento de Imóvel para Habitação de Médico;-----

----- **Período Antes da Ordem do Dia:**-----

----- O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos, começando por informar que estão a decorrer as obras de pavimentação da estrada que liga Vilar Torpim ao cruzamento de Nave Redonda, prevendo que nos próximos dias, pelo menos a pavimentação esteja concluída. Já foram efetuados os trabalhos a nível da tubagem para ligar os ramais de água e algumas melhorias junto da balança que é propriedade da junta de freguesia. Ficarà a faltar a marcação da via, que será feita logo a seguir.-----

----- Mais comunica o Senhor Presidente que o relvado do Estádio Municipal sofreu uma intervenção profunda, onde foi feita uma retificação completa, nomeadamente escarificação da relva, arejamento das raízes e nova sementeira e compactação da relva, prolongando a vida útil do relvado e tornando-o mais uniforme. Já se realizaram lá os jogos da equipa sénior no passado fim-de-semana e foram apresentadas todas as equipas do Ginásio Clube Figueirense. No início houve constrangimentos, tendo alguns treinos sido realizados em Almeida. O atraso no início da intervenção deveu-se ao facto de ter sido agendado um torneio de futebol de 7 para a altura prevista para o início dos trabalhos.-----

----- O Senhor Presidente dá conhecimento que foram renovados os azulejos que estão junto ao Posto de Turismo de Figueira de Castelo Rodrigo. A substituição era premente visto que as imagens dos azulejos estavam completamente degradadas, dando mau aspeto no centro da vila. É importante que se continue a preservar tudo que é património.-----

----- Mais dá conhecimento o Senhor Presidente que estão a decorrer a bom ritmo as obras de requalificação do restaurante do parque de lazer de Castelo Rodrigo. Já foi colocada a cobertura, faltando apenas a colocação da telha cerâmica para dar o aspeto rústico e se enquadrar naquela área. Segue-se depois a colocação dos tetos falsos para a conclusão da primeira fase da reabilitação do edifício. O Senhor Presidente tinha chamado a atenção na Assembleia Municipal que, aquando da intempérie, ficou totalmente danificado o teto, tendo desabado, e não houve o cuidado de retirar de lá os equipamentos, o que aumentou os prejuízos. Para além da segunda fase, que tem que ser feita, o melhoramento dos pisos e colocação de nova caixilharia têm um orçamento de 78.000,00€ para fazer face ao que é o

arranjo dos equipamentos da cozinha e do bar, para colocação de energia, manutenção das janelas e portas de alumínio, dos ares condicionados. -----

-----Informa o Senhor Presidente que decorreu, no passado dia 31 de outubro, uma iniciativa que atraiu muita gente ao Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo. Foi uma noite diferente, que juntou o Jazz com História, com Cultura, com prova dos vinhos do concelho e produto endógenos. Foi uma simbiose perfeita que permitiu a dezenas de pessoas fazer uma visita noturna ao Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo. O Senhor Presidente deixa um agradecimento a todos os trabalhadores do Município que se empenharam nesta atividade, fazendo o quatro em um, que foi ouvir Jazz, visita noturna ao Centro Interpretativo, a prova de vinhos e a degustação dos produtos endógenos do concelho. Uma iniciativa financiada pela Associação de Municípios do Douro Superior, através da iniciativa que tem o nome de Roteiro Cultural do Património e dos Poetas do Douro Superior. O nosso "Pensador" que associaram a este projeto, Agostinho da Silva, pois foi em Barca de Alva que se fez gente.

-----Mais informa o Senhor Presidente que decorreu em Barca de Alva, no edifício afeto à Plataforma da Ciência Aberta, uma sessão participativa da Comissão de Cogestão do Parque Natural do Douro Internacional, onde participaram vários intervenientes de Municípios, o ICNF e várias outras entidades com a temática "Como educar para a conservação da natureza, conhecer e valorizar o património natural". Foi discutida a importância dos modelos de Cogestão, a importância da proximidade junto dos habitantes, tendo o Sr. Presidente feito uma intervenção onde foi um pouco duro no que tem sido o papel do Parque do Douro Internacional no território, pois não pode ser um fator de tolhimento, de criação de constrangimentos a quem ainda traz os campos cultivados, que são os nossos agricultores. O Senhor Presidente recomendou que fossem convidadas as populações para serem sensibilizadas e estarem a par das iniciativas. -----

-----Informa o Senhor Presidente que a Plataforma da Ciência Aberta vai ter um espaço aprazível, dois gabinetes que estão virados para o exterior no Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo e que brevemente se irá mudar a equipa, fazendo aqui as suas atividades, sem nunca abandonar o edifício da Plataforma. A ideia foi de comum acordo. -----

-----O Senhor Presidente comunica que os trabalhos do PDM continuam, tendo ocorrido no passado dia 22 de outubro, neste Salão Nobre, uma reunião com autarcas, empresários, investidores, no fundo com a sociedade civil, para receberem contributos e discutir esta matéria do PDM, onde se explicou em que fase se encontrava. Ficou decidido após esta sessão, que se realizarão sessões com os Presidentes de Junta, um de cada vez, já com os mapas e com o que se pretende que sejam as áreas urbanas e rurais. Os prazos estipulados estão a ser cumpridos,

tentando recuperar o atraso que vem desde 2015, para que chegados ao fim do ano, não seja vedado os apoios aos fundos comunitários. -----

----- O Senhor Presidente informa que se realizou uma caminhada pela igualdade, assinalando o dia da igualdade, onde os muitos participantes puderam visitar o Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo. Aquando da realização da noite de Jazz, faltavam 15 pessoas para atingir os 2.000 visitantes, pelo que com os visitantes dessa noite, essa meta foi ultrapassada. Vai ser lançado o vídeo promocional do CIBCR ainda esta semana, atraindo mais visitantes. Está também a ser feito um regulamento para se cobrar entrada, como acontece com outros Centros Interpretativos da mesma natureza, como dita o protocolo assinado com o Centro Interpretativo da Batalha de Aljubarrota, irão fazer intercâmbio de exposições e vão começar a ter peças à venda de promoção exclusiva do Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo. -----

----- Mais informa o Senhor Presidente que já se realizou o último espetáculo do Festival Cultural da Raia Histórica, em Figueira, no pavilhão dos desportos. Foi um ciclo que trouxe vários espetáculos a Figueira, mas que na opinião do Senhor Presidente tive custos elevados. Espera agora o Senhor Presidente que sejam céleres nos pedidos de pagamento, pois o Município acabou por suportar os custos de todos os espetáculos de todos os concelhos, sendo um grande encargo para esta Câmara. -----

----- Informa ainda o Senhor Presidente que está a decorrer o Festival da Associação de Municípios do Douro Superior, abrangendo todos os concelhos e que vai trazer vários espetáculos. O próximo espetáculo será memorável, pois vai ser de ópera no Convento de Santa Maria de Aguiar, com cerca de cinquenta músicos. Este sábado, durante a tarde, haverá um concerto na Igreja de Freixeda do Torrão, tendo já havido outro em Escalhão. -----

----- O Senhor Presidente informa que no passado dia 23 de outubro, foi colocada à disposição e foi benzida a nova viatura de transporte de doentes na freguesia de Escalhão, tendo sido aqui e na Assembleia Municipal, aprovada uma verba para aquisição de uma viatura para transporte de doentes, visto a anterior viatura já se encontrar completamente danificada à qual o anterior Executivo da Junta de freguesia deixou caducar o alvará. -----

----- Mais informa o Senhor Presidente que se comemorou o Dia Mundial da 3.ª Idade, no qual o Senhor Presidente, a Sr.ª Vereadora e todas as técnicas da Ação Social visitaram todos os lares da 3.ª Idade, falando com a população sénior e com as direções dos lares e oferecendo uma lembrança simbólica, um par de luvas para que quando forem para o exterior se protejam do frio. -- -----

-----O Senhor Presidente refere ainda que foi com enorme orgulho que Castelo Rodrigo surge em destaque num jornal tão importante como o "Le Figaro", um jornal francês, sinal que a Aldeia Histórica continua a cativar interesse na imprensa estrangeira, e, face à promoção que foi feita desde há anos, mas mais desde que foi considerada uma das melhores Aldeias Turísticas do Mundo. Há dias em que a aldeia fica praticamente intransitável de pessoas, pois há muito fluxo turístico em Castelo Rodrigo. Os operadores do Douro vão ter paragem para uma visita ao Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo e na Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo.

-----Usou da palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva cumprimentando todos os presentes, e pegando nas palavras do Senhor Presidente relativamente à questão de Castelo Rodrigo, e dado o fluxo que se tem vindo a verificar, cada vez maior, manifesta a sua preocupação relativamente às viaturas. O executivo anterior iniciou as obras do Eco Parque com o intuito de retirar da Aldeia Histórica o tráfego e o fluxo de viaturas da aldeia, permitindo um usufruto por parte das pessoas, dos turistas e da população, mais tranquilo, mais saudável, mais amigo do ambiente e indo ao encontro do que são os anseios da população e da própria aldeia, tendo em conta o prémio que lhe foi atribuído. A questão do Senhor Vereador é que aquelas obras fossem terminadas o mais breve possível, pois são necessárias, tendo lá passado com alguma frequência e verificando que não tem havido grandes avanços nessas obras, solicitando informação sobre o ponto de situação das mesmas. -----

-----O Senhor Vereador Paulo Langrouva manifesta a sua preocupação com a questão dos médicos no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, tendo percebido que o concelho já ficou sem mais uma médica. Tendo em conta a população cada vez mais envelhecida, que carece de cuidados de saúde, era importante que o Senhor Presidente fizesse as *démarches* necessárias para que viessem mais médicos para o concelho, sabendo naturalmente das dificuldades, apesar da abertura dos concursos que a ULS faz para tentar captar médicos para o nosso território. O Centro de Saúde tem duas médicas que estão, para breve, para aposentação.

-----Relativamente ao PDM, o Senhor Vereador Paulo Langrouva refere que é um instrumento fundamental que deve estar atualizado e que deveria estar aprimorado e concluída a sua aprovação já há uns anos atrás. Já vem de há 20 anos atrás, não foi o Executivo anterior que deixou de fazer os procedimentos necessários. Naturalmente tiveram alguns percalços, mas o PDM já está obsoleto há mais de 20 anos e nunca foi feita nenhuma *démarche* para fazer a sua atualização, tendo o anterior Executivo tomado essa iniciativa, não tendo conseguido a sua conclusão, pelo que gostaria que este instrumento ficasse agora finalizado. É importante ter em conta alguns problemas que estão por resolver.-----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente, relativamente às questões abordadas pelo senhor Vereador Paulo Langrouva, acrescentando informação, relativamente às viaturas transitarem dentro da Aldeia Histórica e do Eco Parque, são duas coisas distintas. As Aldeias Históricas estão a trabalhar no sentido de só circularem nas Aldeias Históricas apenas os moradores, sendo o que normalmente acontece na maioria do ano. Esta situação não é muito acatada pelos moradores, mas aos poucos se irá resolver. O Eco Parque neste momento tem as obras praticamente paradas, tendo o Senhor Presidente exigido que pelo menos o passeio fosse arranjado. Esta obra sofreu algumas alterações, erros que foram alterados. Tanto esta obra como a Incubadora de Empresas na Zona Industrial tem a ver com a falta de capacidade da empresa adjudicante. A Câmara Municipal não tem qualquer tipo de dívida à empresa em causa, mas a empresa está a viver uma situação financeira complicada. Com esta situação está a ser lesada a imagem da Autarquia, mas tem que haver um pouco de compreensão e benevolência e não contribuir para o encerramento de uma empresa no concelho, pois ainda emprega um número considerável de trabalhadores. Quanto aos pavilhões da Zona Industrial está tudo praticamente concluído, toda a eletrificação interna que faltava, os desníveis que havia entre pavilhões estão feitos, faltando agora, e após reunião com o Diretor da E-Redes e responsável de toda a região, encontrar-se uma alternativa para passar a energia elétrica para alimentar os pavilhões todos, que também não estava contemplado. Acontece que só o cabo que faz a ligação do PT de fora para todos os pavilhões, ronda o custo de 40.000€ e obviamente que isso não estava contemplado nem calculados os custos.-----

----- Mais refere o Senhor Presidente, em relação às viaturas, que o problema é ainda maior em Barca de Alva, testemunhando *in loco* a Secretária de Estado, o Turismo de Portugal, as Infraestruturas de Portugal e os técnicos do Turismo de Portugal, que os autocarros não circulando nem para trás nem para a frente e se empilham, não havendo circulação possível. Havia um projeto já aprovado com fundos comunitários que o anterior Executivo não deu andamento para Barca de Alva, onde estava previsto um parque de estacionamento e marcação de um percurso pedonal. Não foi executado e este Executivo já foi notificado que o projeto iria ser retirada, mas em reunião com a Senhora Secretária de Estado do Turismo e com o Turismo de Portugal, vão fazer uma reprogramação e alterar o projeto. Verificou-se haver ali um compromisso da Senhora Secretária de Estado e do Turismo de Portugal de reafectar essas verbas para se criar um parque de estacionamento, não no mesmo sítio porque os proprietários dos terrenos não doam, não arrendam e não vendem e recuperar todo o passeio ribeirinho que se encontra ao abandono. -----

-----O Senhor Presidente informa de uma situação que já se encontra resolvida também com a ajuda da Senhora Secretária de Estado e que virá à próxima reunião de Câmara, que é o fim da concessão e subconcessão de todos os edifícios da estação dos caminhos de ferro onde a Câmara estava a pagar uma renda de cerca de €2.000,00 + IVA. A Douro Azul desistiu do projeto e dos fundos comunitários que já tinha aprovados. O Senhor Presidente da Câmara teve uma reunião com o Senhor Presidente das Infraestruturas e com o responsável pela I.P. Património, em que ficou decidido a revogação da concessão daqueles edifícios, pois só estão a trazer despesa. O Senhor Presidente salienta que só aceitou isso porque não vai pôr em causa o grande investimento da reabilitação do troço da Linha do Pocinho a Barca de Alva. -----

-----Mais informa o Senhor Presidente que estão a trabalhar noutra projeto para Barca de Alva com um investimento de mais de cinco milhões de euros, estando à espera que se considere um projeto de interesse público para se avançar. -----

-----Informa ainda o Senhor Presidente que já foi assinado o Protocolo com a FlorestGal S.A., que é uma empresa pública em que vai ser investido mais de um milhão de euros junto ao Colmeal, em reflorestação, substituindo algumas espécies mais suscetíveis de propagar incêndios e vão precisar de muita mão de obra. Ao Município, no protocolo, apenas pedem a colaboração técnica do Gabinete Florestal, tendo também pedido da parte da Arqueóloga, mas deslocando-se ao local, verificou-se impossível pois são muitos hectares de terreno. --

-----Relativamente ao número de médicos no Centro de Saúde, o Senhor Presidente informa que já tomaram diligências. A Senhora Dr.<sup>a</sup> Glória, responsável pelo Centro de Saúde, fez os primeiros contatos, tentaram marcar reunião com a ULS, a qual já foi alterada por duas vezes. Está agora agendada para a próxima segunda-feira para sensibilizar o Conselho de Administração da problemática da falta de médicos em Figueira de Castelo Rodrigo, não só porque foi embora uma médica, mas também porque há duas médicas que estão na idade da reforma. Se o Senhor Presidente não for recebido pelo C.A., pedirá uma reunião com caráter de urgência ao Senhor Ministro da Saúde. -----

-----O Senhor Presidente comunica que já se encontra concluído o processo do concurso público internacional do cartão de saúde municipal. O prazo de reclamação termina na próxima sexta-feira, havendo três concorrentes, mas apenas um apresentou, estando ainda a um mês do termino do anterior concurso, que é no fim de novembro. Introduziram melhorias que tem a ver com a articulação com o Centro de Saúde, para não se repetirem exames e consultas. Ficou no caderno de encargos que a mediação do seguro teria que ser de uma empresa que estivesse sediada no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo e há cá pelo menos dois corretores, ficando cá a gestão da carteira e os seus proveitos na economia local. ---

----- **Ordem do Dia:**-----

----- **Aprovação das Atas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Figueira de Castelo**

**Rodrigo:** -----

----- Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo de 06 de outubro de 2022.-----

----- A Câmara depois de analisar a presente ata deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes, não tendo participado na votação o Senhor Vice-Presidente Alfeu Miguel Ferreira Nascimento por não ter estado presente na Reunião de Câmara de 6 de outubro, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

----- **Propostas:**-----

----- **Proposta N.º 159/2022-PCM/MANDATO 2021-2025** – Atribuição de Apoio Financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Escarigo – Celebração de Contrato-Programa;-----

----- **Considerando:**-----

----- A promoção e o apoio às entidades, nos domínios da cultura, património e dos tempos livres, constituem atribuições próprias do Município, na prossecução dos interesses das suas populações;-----

----- A promoção da cultura, do património, e ciência são atribuições do Município, as quais se consubstanciam nas competências da Câmara Municipal para “Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, (...) a recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município”, bem como para “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras (...) de interesse para o município”, conforme estabelecido nas disposições conjugadas da alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º e nas alíneas o) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação (RJAL);-----

----- O ofício remetido pela Fábrica da Igreja Paroquial de Escarigo, anexo à presente Proposta, solicitando um apoio financeiro, por forma a garantir a realização de obras de restauro do Altar de Santo Agostinho, na Igreja Matriz de Escarigo, sendo este apoio fundamental para prossecução das obras propostas.-----

----- Atento tudo quanto supra exposto;-----

----- Proponho, ao digno órgão Executivo, ao abrigo das competências atribuídas à Câmara Municipal pelas alíneas o) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL:-----

-----• **A atribuição de um apoio financeiro de € 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Escarigo, destinado à participação no restauro do Altar de Santo Agostinho, na Igreja Matriz de Escarigo, a transferir após assinatura do Contrato-Programa;**

-----• **A aprovação da minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a entidade beneficiária, em anexo;** -----

-----• **Deliberar designar gestor do presente contrato o trabalhador António Miguel Cancela dos Santos Torres, Técnico Superior de Arquitetura.** -----

-----O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado, no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02 e económica 08.07.01 e GOP 2 253 2022/63 2 conforme proposta anexa.-----

-----**CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ESCARIGO**-----

-----Considerando -----

-----A promoção e o apoio às entidades, nos domínios da cultura, património e dos tempos livres, constituem atribuições próprias do Município, na prossecução dos interesses das suas populações;-----

-----A promoção da cultura, do património, e ciência são atribuições do Município, as quais se consubstanciam nas competências da Câmara Municipal para “Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, (...) a recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município”, bem como para “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras (...) de interesse para o município”, conforme estabelecido nas disposições conjugadas da alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º e nas alíneas o) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação (RJAL);-----

-----O ofício remetido pela Fábrica da Igreja Paroquial de Escarigo, anexo à presente Proposta, solicitando um apoio financeiro, por forma a garantir a realização de obras de restauro do Altar de Santo Agostinho, na Igreja Matriz de Escarigo, sendo este apoio fundamental para prossecução das obras propostas. -----

-----Assim, é entre:-----

-----o **Município de Figueira de Castelo Rodrigo**, pessoa coletiva de direito público, com sede no Largo Dr. Vilhena n.º 1, em Figueira de Castelo Rodrigo, NIPC 505.987.449, representada por Carlos Condesso, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como Entidade Concedente ou Primeiro Outorgante; -----

----- e -----  
----- **Fábrica da Igreja Paroquial de Escarigo**, pessoa coletiva n.º 502.568.100, com sede em (...),  
representada por (...), na qualidade de (...), adiante designada como Entidade Beneficiária, ou  
Segunda Outorgante,-----

----- Celebrado o presente Contrato-Programa que se rege pelas cláusulas seguintes: ---

----- **Cláusula 1.ª - Objeto** -----

----- Constitui objeto do presente contrato-programa a atribuição de apoio financeiro que tem  
com o propósito principal, a participação no restauro do Altar de Santo Agostinho, na Igreja  
Matriz de Escarigo. -----

----- **Cláusula 2ª - Apoio Financeiro** -----

----- O Primeiro Outorgante atribui à Segundo Outorgante o apoio financeiro no montante  
global de € 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta euros), a transferir após assinatura do  
presente contrato, montante esse destinado a fazer face a despesas decorrentes da  
concretização do objeto do contrato definido na cláusula 1ª. -----

----- **Cláusula 3.ª - Obrigações do Primeiro Outorgante** -----

----- O Município compromete-se a: -----

----- a) Cumprir as condições e os prazos de pagamento estipulados; -----

----- b) Acompanhar a execução do presente contrato-programa. -----

----- **Cláusula 4.ª - Obrigações da Segunda Outorgante** -----

----- A Segunda Outorgante obriga-se a: -----

----- a) Concretização do propósito e objetivos identificados na Cláusula 1.ª e objeto do  
presente Contrato-Programa; -----

----- b) Alocar o apoio financeiro prestado, na estrita realização das ações descritas nas  
Cláusulas 1.ª e 2.ª; -----

----- c) Cooperar com o Município no acompanhamento e controlo do exato e pontual  
cumprimento do presente contrato-programa; -----

----- d) Prestar todas as informações e facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que  
venham a ser solicitados pela Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, no âmbito do  
objeto do presente contrato-programa; -----

----- e) Aplicar e administrar corretamente o apoio tendo em conta o objeto do presente  
contrato-programa; -----

----- f) Cooperar com o Município no seu domínio de atividade, sempre que por este dor  
solicitado. -----

----- **Cláusula 5.ª - Previsão da despesa** -----

-----A despesa emergente do presente contrato-programa encontra previsão no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02 e económica 08.07.01 e GOP 2 253 2022/63 2. --

-----**Cláusula 6.ª - Fiscalização** -----

-----O Município de Figueira de Castelo Rodrigo reserva-se o direito de efetuar periodicamente e em qualquer momento a fiscalização das ações realizadas no âmbito do objeto do presente contrato-programa. -----

-----**Cláusula 7.ª - Revisão ao Contrato-programa** -----

-----O presente contrato-programa pode ser objeto de revisão, por acordo das partes, no que se mostre estritamente necessário, ou unilateralmente pelo Primeiro Outorgante devido a imposição legal ou ponderoso interesse público, ficando sempre sujeita a prévia autorização da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----**Cláusula 8.ª - Incumprimento** -----

-----1 - O incumprimento pelo Segundo Outorgante das condições estabelecidas no presente contrato-programa constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Primeiro Outorgante e implica devolução dos montantes recebidos. -----

-----2 - Os motivos do incumprimento do contrato-programa deverão ser sempre justificados pelo Segundo Outorgante e alvo de apreciação e ponderação pelo Órgão Executivo. ---

-----**Cláusula 9.ª - Vigência** -----

-----O presente contrato-programa inicia-se com a sua celebração e vigorará até ao momento da liquidação total do valor descrito na Cláusula 2.ª e, essencialmente, da documentação referida na alínea d), da cláusula 4.ª. -----

-----**Cláusula 10.ª - Disposições Finais** -----

-----1 - Em tudo o que não esteja especialmente previsto no presente contrato-programa, será feita integração das lacunas pela legislação especial aplicável. -----

-----2 - Caso subsistam dúvidas ou omissões, serão resolvidas pelo Presidente da Câmara após parecer dos serviços. -----

-----3 - Para efeitos de acompanhamento da execução do presente contrato, e demais disposições legais aplicáveis, foi designado Gestor de Contrato o Técnico Superior de Arquitetura, António Miguel Cancela dos Santos Torres.-----

-----**O presente contrato-programa será celebrado em duplicado, ficando um original para cada um dos signatários.** -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Proposta N.º 160/2022-PCM/MANDATO 2021-2025** – Cedência das Instalações da Antiga Escola Primária de Mata de Lobos à Freguesia de Mata de Lobos – Celebração de Contrato de Comodato; -----

----- **Considerando:**-----

----- O pedido formulado pela Freguesia de Mata de Lobos (anexo à presente Proposta), datado de 19/10/2022, para cedência das instalações da antiga Escola Primária daquela Freguesia, para albergar diversas associações;-----

----- Que o referido imóvel é propriedade do Município, encontrando-se inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Mata de Lobos, sob o artigo 1143, conforme Caderneta Predial Anexa, não se prevendo qualquer utilização para o mesmo;-----

----- Que os municípios possuem atribuições nos domínios do património, cultura, ciência e da promoção do desenvolvimento, as quais se consubstanciam, nomeadamente, na competência da Câmara Municipal para “adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG”, conforme disposto nas disposições conjugadas das alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º, Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação (RJAL);-----

----- **Atento tudo quanto supra exposto;**-----

----- Proponho, ao digno Órgão Executivo, ao abrigo das competências atribuídas à Câmara Municipal pela alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º, do RJAL:-----

----- • **A cedência, pelo período de 20 anos à Freguesia de Mata de Lobos, do imóvel inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Mata de Lobos, sob o artigo 1143 (escola primária de Mata de Lobos), para que esta possa albergar diversas associações sediadas na Freguesia;**

----- • **A aprovação da minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a entidade beneficiária, em anexo;**-----

----- • **Designar gestora do presente contrato a trabalhadora Ângela Maria Rocha de Lima Rodrigues, Técnica Superior.**-----

#### ----- **CONTRATO DE COMODATO** -----

----- Entre-----

----- **PRIMEIRO – Município de Figueira de Castelo Rodrigo**, pessoa coletiva de direito público, com sede no Largo Dr. Vilhena n.º 1, em Figueira de Castelo Rodrigo, NIPC 505.987.449, representada por Carlos Condesso, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como Entidade Concedente ou Primeiro Outorgante; -----

----- e -----

-----**SEGUNDO – Freguesia de Mata de Lobos**, pessoa coletiva n.º 507.151.097, com sede em Rua dos Combatentes do Ultramar, Mata de Lobos, representada por (...), na qualidade de (...), adiante designada como Segunda Outorgante, -----

-----É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato de comodato que se regerá pelas seguintes cláusulas:-----

-----**Cláusula 1.ª**-----

-----O Primeiro Outorgante é proprietário e legítimo possuidor do prédio urbano inscrito na Matriz Predial urbana da Freguesia de Mata de Lobos sob o artigo 1143, com a descrição "Casa térrea destinada a escola primária, com um anexo e logradouro", sito na Rua dos Combatentes do Ultramar, Mata de Lobos. -----

-----**Cláusula 2.ª**-----

-----1 – Pelo presente contrato o Primeiro Outorgante entrega gratuitamente ao Segundo Outorgante o identificado prédio, pelo prazo de vinte anos, a contar da data da assinatura do presente contrato. -----

-----2 – O prazo referido poderá ser renovável por igual período, mediante acordo entre as partes. -----

-----3 – Não obstante o disposto no número anterior, o Primeiro Outorgante poderá em qualquer momento e com fundamento em justa causa e deliberação da Câmara Municipal, resolver o presente contrato. -----

-----4 – O presente contrato poderá igualmente ser denunciado pelo Primeiro Outorgante, mediante deliberação prévia e fundamentada da Câmara Municipal, ou rescindido por acordo entre as partes.-----

-----**Cláusula 3.ª**-----

-----O Segundo Outorgante será responsável pela manutenção e conservação do prédio objeto do presente contrato, respondendo pelos vícios ou deteriorações que o mesmo sofra durante a vigência do contrato, excetuando-se as deteriorações inerentes a uma prudente utilização, em conformidade com os fins do contrato. -----

-----**Cláusula 4.ª**-----

-----Durante a vigência do contrato, o Segundo Outorgante suportará todas as despesas relativas aos consumos de água, de energia elétrica e de outra natureza referente ao funcionamento do prédio entregue. -----

-----**Cláusula 5.ª**-----

-----O Segundo Outorgante só poderá proceder a obras no prédio objeto do presente contrato, mediante prévia autorização do Primeiro Outorgante, após deliberação favorável da

Câmara Municipal, e desde que as mesmas não alterem a estrutura do prédio ou a sua fachada, sendo que todas as benfeitorias nelas executadas ficam a fazer parte integrante do mesmo, sem qualquer ónus ou encargo para o Primeiro Outorgante. -----

----- **Cláusula 6.ª** -----

----- O Segundo Outorgante poderá ceder a utilização de partes do prédio a associações sem fins lucrativos, com sede na Freguesia de Mata de Lobos, mediante celebração de contrato de comodato, desde que do mesmo seja dado conhecimento ao Primeiro outorgante. -----

----- **Cláusula 7.ª** -----

----- Findo o contrato por qualquer forma, o segundo outorgante entregará o prédio ao primeiro outorgante, livre e devoluto de pessoas e bens, no prazo máximo de 30 dias, sem dependência de qualquer aviso prévio ou outra formalidade e sem exigência de qualquer contrapartida, designadamente, sem direito a qualquer indemnização pelas benfeitorias executadas. -----

----- **Cláusula 8.ª** -----

----- Em tudo o que não estiver especificadamente previsto no presente contrato, observar-se-á o disposto no artigo 1129.º a 1141.º do Código Civil. -----

----- **Cláusula 9.ª** -----

----- 1 – Em tudo o que não esteja especialmente previsto no presente contrato-programa, será feita integração das lacunas pela legislação especial aplicável. -----

----- 2 – Caso subsistam dúvidas ou omissões, serão resolvidas pela Câmara Municipal, após parecer dos serviços. -----

----- 3 – Para efeitos de acompanhamento da execução do presente contrato, e demais disposições legais aplicáveis, foi designada Gestora de Contrato a Técnica Superior, Ângela Maria Rocha de Lima Rodrigues. -----

----- **O presente contrato-programa será celebrado em duplicado, ficando um original para cada um dos signatários.** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Proposta N.º 161/2022-PCM/MANDATO 2021-2025** – Extinção da Associação de Municípios do Vale do Côa; -----

----- **Considerando que:** -----

----- - O Município de Figueira de Castelo Rodrigo é Associado da Associação de Municípios do Vale do Côa, constituída em 23 de abril de 1999; -----

----- Nos termos da Ata n.º 1/2022 (em anexo à presente Proposta) relativa à Sessão Extraordinária da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Côa, foi votada e deliberada a extinção da referida Associação; -----

----- A participação do Município em associações de municípios depende de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas s) do n.º 1, do artigo 33.º, u) do n.º 1, do artigo 25.º e artigos 108.º e seguintes, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação (RJAL), -----

-----**Atento tudo quanto exposto, proponho, ao abrigo das competências supra identificadas, que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal a cessação da participação do Município na Associação de Municípios do Vale do Côa.** -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**Proposta N.º 162/2022-PCM/MANDATO 2021-2025** – Resolução do Contrato de Comodato com a Associação de Caçadores de Cinco Vilas; -----

-----**Considerando:**-----

----- A deliberação do Executivo de 7 de janeiro de 2008, pela qual foi autorizada a celebração de um contrato de comodato cedência das instalações da Escola Primária de Cinco Vilas, com a Associação de Caçadores de Cinco Vilas, tendo a respetiva minuta sido aprovada, na mesma deliberação, conforme extrato da ata anexo;-----

----- Que o prédio cedido se encontrava à data, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Cinco Vilas, sob o artigo 317, o qual corresponde atualmente ao artigo 494, da Matriz Predial Urbana da União de Freguesias de Cinco Vilas e Reigada, conforme caderneta predial anexa;

----- Que no dia 7 de janeiro de 2008, foi o referido contrato outorgado e tendo o mesmo vigorado até à presente data, mediante renovações contratuais automáticas e sucessivas;

----- Que a União de Freguesias de Cinco Vilas e Reigada pretende naquela infraestrutura instalar um ginásio para apoio à população idosa da Freguesia, revestindo-se o mesmo de interesse público na melhoria das condições de saúde da população;-----

----- Que, o contrato prevê a possibilidade de rescisão, a todo o tempo, mediante decisão do Município, sendo que a respetiva competência pertence à Câmara Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Atento tudo quanto supra exposto:**-----

----- Proponho, ao digno Órgão Executivo, determine, nos termos da Cláusula 2.ª, rescindir o Contrato de Comodato, celebrado em 7 de janeiro de 2008, dando poderes ao Sr. Presidente da Câmara para operacionalizar todos os procedimentos necessários junto da Associação beneficiária do contrato de Comodato, no sentido da respetiva resolução. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Proposta N.º 163/2022-PCM/MANDATO 2021-2025** – Resolução do Contrato de Arrendamento de Imóvel para Habitação de Médico;-----

----- **Considerando:**-----

----- - A deliberação do Executivo de 3 de julho de 2019, pela qual foi autorizada a celebração de um “contrato de arrendamento com o fim exclusivo de habitação do(s) profissional(ais) de saúde colocado(s) no Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo”, tendo a respetiva minuta sido, na mesma deliberação, aprovada;-----

----- - Que no dia 5 de julho de 2019, foi o referido contrato outorgado e tendo o mesmo vigorado até à presente data; -----

----- - Que, a partir do final do presente mês será verificada a vacatura do imóvel sobre o qual recaiu o referido contrato, pelo fim da prestação de trabalho da médica nele alojada; ---

----- - Face ao exposto não se afigura haver razão para a manutenção do referido contrato.

----- **Atento tudo quanto supra exposto:**-----

----- Proponho, ao digno Órgão Executivo, determine, nos termos da Cláusula 10.ª, rescindir o Contrato de Arrendamento, celebrado em 5 de julho de 2019, dando poderes ao Sr. Presidente da Câmara para operacionalizar todos os procedimentos necessários junto da Senhora, no sentido da respetiva resolução.-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes que as deliberações fossem aprovadas em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara

Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condesso.